

**MINAS GERAIS - CADERNO 1**

- 099 299-0, 2º Sargento PM QPR Márcio Antônio da Silva, CPF n. 767.924.636-0 a partir de 16/12/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e planejando para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 166/2020, de 16/12/2020;

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**  
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 22 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 128.858-8, Angela Maria Guisoli dos Reis, CPF n. 325.324.156-49, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEBPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Armação Militar, realizou em 05/03/2015, o procedimento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 04/10/2015, 27 anos e 124 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria sem direito à paridade, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da matemática referente aos 80% melhores salários de contribuição referente ao período de Fev/2001 à data do afastamento preliminar à aposentadoria; 2. RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 05/10/2015, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, item III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 041/2003, 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote os seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021  
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL. 09 1455067 - 1

**SOLICITAÇÃO EM PSC N.º 116663/2020-EMBRPM**  
O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais) e os artigos 15 e 16, inciso IV, da Resolução n. 4.289 de 13/01/2014, que estabelece regras gerais de conduta para o servidor público da PMMG e fixa parâmetros para o exercício de suas funções na Instituição, e CONSIDERANDO QUE: A Portaria n. 116.663/20-PSC/EMR/PM, foi instaurada para apurar a conduta da servidora civil, n. 161.023-7, Professora Mislane de Carvalho Soares, lotada no Colégio Tiradentes Governador Valadares, a qual teria infringido dispositivos legais estabelecidos na Lei Estadual n. 869/52; Consta da portaria que a professora teria agido com indignação, ao tratar da rotina da escola com uma aluna; falhado com o respeito, ao referir-se às funcionárias da escola, utilizando-se de palavras chulas e termos pejorativos; sido desleal para com os princípios e valores institucionais, ao criticar atos da Administração, após a instrução dos autos, a Comissão Processante deliberou pelo arquivamento do processo, por considerar prova ilícita a utilização de um áudio produzido de uma interceptação telefônica não autorizada pelo judiciário e sem a devida autorização das interlocutoras; Conforme restou demonstrado nos autos, a captação da conversa telefônica, entre a acusada e uma aluna do CTPM/GV, por terceira pessoa, não ocorreu nos exatos ditames da lei (ausência de autorização judicial ou conhecimento dos comunicadores, legítima defesa), portanto, não deve ser considerada como válida para os fins de caracterização do ilícito administrativo. RESOLVE: Concordar com o parecer da Comissão e, consequentemente, ARQUIVAR os autos, com fulcro no § 1º do art. 46 da Lei 14.840/2017, inciso VII, da Resolução Conjunta n. 4220/12. Identificar a servidora civil e arquivar os autos na pasta funcional do n. 161.023-7. Professora Mislane de Carvalho Soares. 09 1454855 - 1

**ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
Torna sem efeito a concessão de férias prêmio referida à servidora n. 091.750-0, MARIA DO CARMO SOUZA CARVALHO, APM-2M, publicada no MG n. 252, de 17/12/2020, por ter sido publicado em duplicidade. 09 1455054 - 1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM**

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO**

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "c", da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SELPAG n.º 22, de 25/04/2003 ao servidor: Matrícula 1432652-4, UELIAS CARLOS BATISTA DA SILVA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDAD SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/03/2021.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021  
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR  
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças  
09 1454686 - 1

**ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, em consonância a Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, nos arts de dezembro/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: \*Pensionista: D.A.F.O.; Segurado: N.O.; Matrícula: xxx.405. Registre-se e publique-se.  
Belo Horizonte, 09 de março de 2021.  
(a) Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR  
Diretor de Previdência  
09 1454683 - 1

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

**Expediente**

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - PORTARIA SP/TC 01/2021**

Nomeia Peritos Criminais para a comissão de recebimento de material O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, usando das atribuições que lhe conferem art. 41, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013.

Considerando a necessidade de organizar o recebimento de equipamentos da Senasp, com o preenchimento dechecklist gestor do equipamento; Considerando as orientações fornecidas pelo comitê gestor da rede integrada dos bancos de perfis genéticos/Senasp;  
Resolve:  
Art. 1º -Designar os Peritos Criminais abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento de equipamentos da Senasp:

Lotação	Nome completo	MASP
Instituto de Criminalística	Giovanni Vital Pinto	1.145.229-9
Instituto de Criminalística	Bruno Diniz Sander Moraes	1.367.477-5
Instituto de Criminalística	Júnia Faleiro Viegas Greco	1.366.785-
Instituto de Criminalística	Marcelo Palhares Dutra	1.229.260-

Art. 2º -Revogar a Portaria SP/TC 02/2019  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belo Horizonte, 09 de março de 2021.  
Thales Bitencourt de Barcelos  
Médico Legista Nível Especial  
Superintendente de Polícia Técnico-Científica  
09 1455090 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**

**Auxílio Natalidade - Retificação**  
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicado no "MG" de 27/02/2021 do servidor Guilherme de Campos Guedes, Onde se lê: Masp: 1.154.211-3, Leia-se: Masp: 1.174.70-5

Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**Auxílio Funeral - Retificação**  
Retifica a concessão do Auxílio Funeral publicado no "MG" de 27/02/2021 do servidor Sebastião Francisco dos Santos, Onde se lê: MASP 293.024-7, Leia-se: MASP 293.924-7

Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

**Auxílio Natalidade - Retificação**  
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicada em 09 de março de 2021 da servidora Cleonice Marcelina de Souza Corrêa, Masp 668.065-6, relativo ao nome da filha, onde se lê: Beatriz Emanuelle Souza Correa, Leia-se: Beatriz Emanuelle Souza Correa.  
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicada em 09 de março de 2021 da servidora, Tatiane Leal Albuquerque de Oliveira onde se lê: Masp: 1.162.162-7, Leia-se: Masp: 1.124.812-7  
Torna sem efeito a matéria de concessão de Auxílio natalidade da servidora Márcia Campos de Aguiar Marinho, MASP: 1.411.669-3 publicada em 09 de março de 2021, em razão de já ter sido publicada em 10 de fevereiro de 2021  
Torna sem efeito a matéria de concessão de Auxílio natalidade da servidora Izabella Menegassi Dutra Santana, MASP: 1.332.937-0 publicada em 09 de março de 2021, em razão de já ter sido publicada em 27 de fevereiro de 2021.

Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1455091 - 1

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

74.318 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Cristiano Silva de Almeida, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.266-9, de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/ 6º Depto. Lavras.

74.319 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, Walmir de Castro Rezende, Escrivão de Polícia, nível Especial, MASP 340.626-1, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIIP, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

74.320 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando PCMG/13DEPPC/BARBACENA n.º 233/2021, visando regularizar situação funcional, Marcos Vinícius de Oliveira, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.482.697-8, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São João Del Rei/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Andaraí/ 3º DRPC São João Del Rei/ 13º Depto. Barbacena.

74.321 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, Edir dos Reis, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.193-8, para prestar serviços no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, procedente da Diretoria de Transportes/SPGF.

74.322 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SIIP/GAB n.º 343/2021, visando regularizar situação funcional, Allan Almeida Santos, MASP 1.111.817-1, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, com atuação junto ao Disque Denúncia Unificada/ SIIP, procedente da Divisão de Operações de Telecomunicações/ CEPOLC/ SIIP.

74.323 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, Fabio Resende Lacerda, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.413.765-7, para prestar serviços no 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras, com atuação junto ao Núcleo Correccional, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras/ 6º Depto.

74.324 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.352.683-	Anelise de Carvalho Dias	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510069

09 1455089 - 1

**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Secretário: Leônidas José de Oliveira

**Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA**

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG n.º 04/2021  
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º -Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo I desta Portaria, considerando Ofício COFIN n.º 0851/2020, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei n.º 15.467, de 13 de janeiro de 2005.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Michele Abreu Arroyo  
Presidente  
ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 31.4.2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1168138-4	ADALBERTO ANDRADE MATEUS	TGPR	II	C	III	A

09 1454929 - 1

**Fundação Clóvis Salgado - FCS**

Presidente: Eliane Denise Parreiras Olivieras

0(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PRISCILA FIORINI MAIA BITENCOURT, MASP 1065957-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CSI 100260, a contar de 18/2/2021.

0(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM, MASP 1416983-3, da função gratificada FGI-6 CSI 100110, a contar de 16/2/2020.

09 1455026 - 1

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

**Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE**

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SELPAG n.º 22, de 25/4/2003, assessora: ELIANE SANTOS CARDOSO PACHECO, MASP 1370278-2, por 03(meses) referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/03/2021, CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 ao servidor/FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS, MASP: 904627-7, Auxiliador Desenvolvimento Econômico e Social Nível IV, Grau H, 7º quinquênio, a contar de 02.2021 cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos

**QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021 - 5**

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

**Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA Nº 1852/2018**

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto n.º 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos do da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 1852/2018, publicada no IOF em 10/08/2018. DECIDE pela adoção de procedimentos administrativos para baixa patrimonial e arquivamento dos fatos.  
Belo Horizonte, 9 de março de 2021.  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral - IMA

09 1455109 - 1

**PORTARIA Nº 204, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora DÉBORAH SILVEIRA DIAS, CPF: 077.149.736-6 MASP: 1.211.404-7 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370012 - PATROCÍNIO, em substituição ao titular no período, de 15/03/2021 a 26/03/2021, observadas as disposições legais pertinentes.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 09 de março de 2021.  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral

09 1454633 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210309234102015.